

- ✓ 1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
- ✓ 2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
- ✓ 3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?
- ✓ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?
- ^ 5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas?

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

*Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, as jurídicas ou a profissionais para o

CLÁUSULA. 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$. 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), passa neste ato a ser de R\$. 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional.

NOME	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
MIRTES FERREIRA DE JESUS	100	100	R\$. 400.000,00
TOTAL	100	100	R\$. 400.000,00

CLÁUSULA .3ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

MIRTES FERREIRA DE JESUS, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 258186069 SSP/SP. e inscrito no CPF sob o nº: 153.100.178-52, residente e domiciliado na Avenida Lourival Fontes - nº 114 – Jardim Planalto – CEP: 03983-010, Município: São Paulo – Estado de São Paulo;

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TATEX CONFECÇÕES LTDA** e tem sua sede na Avenida Lourival Fontes, nº 114 – Loja A – Jardim Planalto – São Paulo – SP – CEP: 03983-010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35262053836**, inscrita no CNPJ sob nº **51.926.334/0001-21**, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade tem como objeto social o **4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;**

1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis;

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;

4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4761-0/03

Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

